

---

## **EDITAL - 005/2009/FACELI ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2009-2.**

A **Diretora Presidente da Fundação FACELI**, mantenedora da **Faculdade de Ensino Superior de Linhares**, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontram-se abertas, no período de 23 a 26 de junho de 2009, as inscrições para o Processo Seletivo de Contratação temporária de Professores para Cursos de Graduação, nas disciplinas indicadas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva a contratação de docentes para as disciplinas ofertadas nos cursos de Graduação em: Administração, Direito, Pedagogia, Curso Superior de Tecnologia em Design de Produtos-Movelaria e , Curso Superior de Tecnologia em Silvicultura
- 1.2.As inscrições são reservadas a candidatos portadores de diplomas ou equivalente de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *strito-sensu* observada a titulação, aderência de formação do candidato com a disciplina ofertada neste Edital, a experiência profissional.

### **2. DAS INSCRIÇÕES: LOCAL E REQUISITOS**

- 2.1.As inscrições para o processo seletivo deverão ser entregues na secretaria da faculdade, situada na Av. Filôgnio Peixoto, s/nº, Bairro Aviso, Linhares, ES, no horário de: 13h às 20h, no período de 23 a 26 de junho de 2009.
- 2.2.O candidato deverá inscrever-se pessoalmente ou por meio de procuração.
- 2.3.No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar *Curriculum Vitae* e ficha de inscrição preenchida – Anexo I deste Edital.
- 2.4.O *Curriculum Vitae* deverá ser acondicionado em envelope com a ficha de inscrição na parte externa.
- 2.5.O candidato poderá pleitear até duas disciplinas, desde que tenha aderência da sua formação com as disciplinas.

### **3. DAS DISCIPLINAS**

- 3.1.As disciplinas disponíveis para contratação de professores são as relacionadas a seguir:

<b>Cursos:</b>	<b>Disciplinas:</b>
Administração (4º período)	Antropologia Aplicada à Administração
Tecnologia em Design de Produtos – Movelaria (4º período)	Design Gráfico
Tecnologia em Silvicultura (4º período)	Introdução ao Sensoriamento Remoto Agroclimatologia
Direito (6º período)	Direito do Trabalho I Direito Tributário II

<b>Cursos:</b>	<b>Disciplinas:</b>
Direito (10º período)	Direitos Humanos e Cidadania
	Direito da Infância e da Juventude
	Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos
Pedagogia (3º período)	Fundamentos da Educação Infantil I
	Tecnologia da Informação Educacional

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, valoradas em 100 pontos cada, não cumulativos.

I – Análise do *Currículo Vitae* – 100 pontos. Os candidatos classificados na análise curricular, somente passarão para segunda etapa, após a comprovação documental do currículo.

II – Avaliação de aula ministrada perante Banca Examinadora – 100 pontos

4.2. A avaliação do currículo será feita de acordo com os critérios e pontuação constantes no Anexo II deste Edital.

4.3. A avaliação da aula será feita com base nos critérios definidos em regulamento próprio, que será apresentado aos candidatos classificados para Banca Examinadora;

4.4. A Comissão Examinadora poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessária.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A BANCA EXAMINADORA

5.1. Serão classificados para a Banca Examinadora os três primeiros colocados na análise de currículo de acordo com os critérios apresentados no Anexo II.

5.2. O total máximo obtido de pontos na análise curricular é de 100 (cem) pontos não cumulativos.

5.3. Havendo desistência do professor selecionado para a Banca Examinadora, será aproveitado o candidato cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão organizadora do Processo Seletivo.

Linhares, 22 de junho de 2009.

Ana Maria Paraíso Dalvi  
Diretoria Presidente da Fundação FACELI

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES  
PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO.

FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome:	
Endereço:	
Nº	Bairro: Município:
Cep.:	E-mail:
Telefone de contato: Pessoal	Celular:
<b>DISCIPLINAS PLEITEADAS (no máximo 2 disciplinas)</b>	
1 -	
2 -	
<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	
Ensino Superior com mais de 5 anos:	SIM ( ) NÃO ( )
Ensino Superior até 5 anos:	SIM ( ) NÃO ( )
Ensino Fundamental e Médio:	SIM ( ) NÃO ( )
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
Relacionada com a disciplina para a qual se candidata a mais de 5 anos:	SIM ( ) NÃO ( )
Relacionada com a disciplina para a qual se candidata até 5 anos:	SIM ( ) NÃO ( )
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO:</b>	

<b>PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO.</b>
Nome do Candidato:
Data de Entrega: _____ / _____ / _____
Assinatura do recebedor:

**ANEXO II**  
**QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA OS CARGOS DE**  
**PROFESSOR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – FACELI - 2009-2**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

TÍTULOS	VALOR UNITARIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TITULAÇÃO *	Doutor na área específica ou correlata: <b>20,0</b>	30
	Mestre na área específica ou correlata: <b>17,0</b>	
	Pós-graduado <i>strictu sensu</i> na área específica ou correlata: <b>15,0</b>	
	Graduação na área específica do curso e/ou da disciplina: <b>10,0</b>	
EXPERIÊNCIA DOCENTE	Ensino superior com mais de 5 anos. <b>20,0</b> Ensino superior de 1 a 5 anos. <b>10,0</b> Ensino superior, inferior a 1 ano. <b>5,0</b>	20,0
	Experiência em disciplinas da área específica ou correlata, em curso de graduação com mais de 5 anos. <b>10,0</b>	10,0
	Experiência em disciplinas da área específica ou correlata, em curso de graduação até 5 anos. <b>5,0</b>	
	Experiência em disciplinas para a qual se candidata, em curso de graduação, com mais de 5 anos. <b>15,0</b>	15,0
	Experiência em disciplinas para a qual se candidata, em curso de graduação, de 1 a 5 anos. <b>10,0</b>	
	Experiência em disciplinas para a qual se candidata, em curso de graduação, inferior a 1 ano. <b>5,0</b>	
	Experiência na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. <b>5,0</b>	5,0
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Relacionada com as disciplinas para a qual se candidata a mais de 5 anos: <b>20,0</b>
Relacionada com as disciplinas para a qual se candidata de 1 a 5 anos: <b>10,0</b>		
Relacionada com as disciplinas para a qual se candidata inferior a 1 ano: <b>5,0</b>		
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100</b>
<b>TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO</b>		

\* A pontuação da Titulação é cumulativa em no máximo 30 (trinta) pontos, sendo esta a soma dos pontos da graduação com a maior titulação, observada a aderência para o curso ao qual concorre.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009

\_\_\_\_\_

Avaliador 1

\_\_\_\_\_

Avaliador 2